

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE**
2 **ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 11/08/2025.**

3 Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025, às 08h30, na sala do Núcleo Docente Estruturante
4 (NDE), reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia (COLGRAD), sob a presidência de
5 seu Coordenador, Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu. Estiveram presentes os seguintes membros:
6 Prof^a.Dr^a. Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto, suplente (ODR); Prof^a. Dr^a Bruna Genari
7 Degrazia, titular (ODR); Prof^a Dr^a Cristiane Meira Assunção, titular (SCA); Prof^a. Dr^a Vanessa de
8 Fatima Bernardes, suplente (ICB); Prof^a. Dr^a Micena Roberto Miranda Alves e Silva, titular (ICB).
9 Também estiveram presentes os representantes discentes João Nogueira Cunha e João Pedro
10 Pinto Mendes. **Pauta Comunicados** – O Prof. Lucas, Coordenador, informou que ocorreram duas
11 fases de matrícula: a primeira, entre os dias 21 e 23 de julho, com registro de 121 requerimentos
12 (com inconsistência) analisados, e a segunda, entre os dias 04 e 05 de agosto, com 187
13 requerimentos (com inconsistência) analisados. Ressalta-se que, conforme o calendário da
14 UFMG, o ajuste de matrícula está previsto para o dia 18 de agosto, enquanto o início das aulas
15 ocorre no dia 11 de agosto. O Prof. Lucas registrou, na reunião, situações recorrentes, como
16 alunos solicitando matrícula em disciplinas que não correspondem ao seu período na grade
17 curricular, chegando, em alguns casos, a trazer familiares para reunião com o Colegiado. Outra
18 situação identificada foi estudantes utilizando múltiplos endereços de e-mail para solicitar
19 informações ao Colegiado de Graduação. Na data de hoje, o Colegiado está recebendo alunos
20 periodizados e desperiodizados para planejamento de ajuste em matrícula, além de calouros e
21 estudantes de reopção; esses últimos se encontram em processo de aproveitamento de estudos.

22 **1-Trancamento Total de 09/07/25 à 10/08/25** – Houve 6 solicitações de trancamento total para o
23 semestre 2025/2, todas já analisadas. Destas, 3 foram apresentadas sem justificativa e 3 com
24 justificativa, sendo que, nestes casos, o Coordenador solicitou a apresentação de documentos
25 comprobatórios. **2-Trancamento Parcial de 09/07/25 à 10/08/25** – Não houve registros de
26 trancamento parcial desde a última reunião, realizada em 10/07/2025. Ressalta-se que, com o
27 início do período letivo em 11/08/2025, possibilidade de novos pedidos de trancamento parcial se
28 darão a partir de hoje. **3-Ata da reunião de 13/06/25** – A Ata foi aprovada. **4-Ata da reunião de**
29 **10/07/25** – A Ata foi aprovada. **5-Reestruturação da Prograd - Diretoria de Programas**
30 **Acadêmicos para Desenvolvimento do Ensino (Pense)** – Foi informado que a Diretoria de
31 Mobilidade, Estágio e Bolsa foi reestruturada, passando a denominar-se Diretoria de Programas
32 Acadêmicos para Desenvolvimento do Ensino (PENSE). **6-Visita acadêmica aluno de**
33 **graduação UFPEL** – A Coordenação do Colegiado de Graduação da UFMG recebeu contato da
34 Coordenadora do Colegiado de Graduação da Universidade Federal de Pelotas (RS), informando
35 sobre a visita de um aluno dessa universidade à UFMG. O referido aluno será recebido pela
36 Profa. Maria Cássia, do Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas (CPC), com
37 permanência estimada de 15 dias. Entretanto, foi esclarecido que não existe, na UFMG, programa
38 de intercâmbio de alunos conduzido diretamente entre os Colegiados de Graduação. O Prof.
39 Lucas informou ao plenário sobre a proposta da universidade gaúcha. A proposta foi
40 encaminhada para conhecimento do Diretor, que passará a questão em reunião da Congregação.
41 Informou-se, ainda, que o aluno não será matriculado em nenhuma disciplina, permanecendo
42 apenas como visitante e retornando posteriormente à sua universidade de origem sem a obtenção
43 de créditos. **7-Intercâmbio: Discentes Andrea Belen Rosas (2025551031), Lucia Ysabel De la**
44 **Cruz (2025551112)** – O Colegiado de Graduação informa a vinda de alunas peruanas aprovadas
45 no programa de intercâmbio da DRI (Diretoria de Relações Internacionais), para cursarem o
46 semestre 2025/2. As alunas serão matriculadas nas disciplinas após a confirmação do registro
47 acadêmico na UFMG. O Colegiado tinha orientado, na carta de aceite, que as discentes deveriam
48 trazer todos os seus materiais (instrumentais) para realização de atividades clínicas. No entanto,
49 as alunas relataram que os instrumentos enviados ficaram retidos na alfândega do aeroporto em

São Paulo. A DRI tem auxiliado as discentes e informou o Colegiado que existem duas possibilidades para a liberação dos materiais: a apresentação das notas fiscais de cada instrumento ou o despacho de volta dos mesmos para o Peru. As alunas providenciaram a compra de novos materiais no Brasil, permitindo o início de suas atividades acadêmicas. O número de inscrição e o registro no Minha UFMG já foram realizados. A matrícula nas disciplinas será efetuada de acordo com os materiais adquiridos pelas alunas e disponibilidade de vagas nas disciplinas, além da compatibilidade de horários.

8-Recurso indeferimento de quebra de pré-requisito colocado por Adrielly Cristina Moreira Teixeira (2020048323) – Trata-se de uma aluna da turma 167, atualmente no 10º período (2025/2), que foi reprovada na disciplina Organização da Prática Odontológica (OSP026), de caráter obrigatório e considerada pré-requisito para o internato (OSP041) do 10º período. A discente, com a reprovação em OSP026, não poderá cursar OSP041 no semestre 2025/2 e fez pedido de quebra de pré-requisito, indeferido pelo Colegiado de Graduação após consulta ao departamento. A discente, então, interpôs recurso, alegando a existência de histórico de deferimento em caso semelhante no Curso de Odontologia, registrado em ata de 2018. O Coordenador indicou como parecerista, a Profa. Rogeli Tibúrcio para análise do recurso. Após análise da documentação apresentada, a parecerista emitiu parecer pelo indeferimento do recurso de quebra de pré-requisito. Em seguida, o Prof. Lucas submeteu a questão à votação dos membros do Colegiado. Todos os presentes (com exceção de uma discordância) aprovaram o parecer da relatora, mantendo o indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito.

9-Solicitação extemporânea de revisão de desligamento Antônio Gonçalves Fraga (2023090258) – Ocorreu situação que demandou a designação de parecerista para análise de processo de solicitação extemporânea de revisão de desligamento. O aluno em questão ingressou na Faculdade em 2023/2 e, após aprovação em concurso para o Corpo de Bombeiros e exigência de um treinamento, realizou trancamento total nos semestres 2023/2 e 2024/1, a fim de concluir atividades junto à instituição militar. Contudo, em 2024/2 não efetuou trancamento nem se matriculou em disciplinas, o que resultou em seu desligamento da UFMG. Conforme procedimento institucional da UFMG, o desligamento é comunicado ao discente por meio do e-mail cadastrado, cabendo ao estudante um prazo de 10 dias para solicitar revisão da decisão. Entretanto, o aluno não fez a solicitação e o prazo foi ultrapassado, caracterizando, assim, a solicitação extemporânea do pedido de revisão de desligamento. A Profa. Janice, designada na reunião de 10/07/2025 como parecerista, fez a avaliação do caso e indeferiu o pedido extemporâneo de revisão de desligamento. Diante disso, o processo foi levado ao Plenário do Colegiado para análise, sendo o pedido indeferido, conforme decisão da parecerista. Em votação, todos os presentes (com exceção de uma abstenção) concordaram com o indeferimento. Em seguida, será encaminhado ofício à Câmara de Graduação da PROGRAD, juntamente com toda a documentação pertinente, para nova apreciação.

10-Critérios para premiação – colação de grau – Nos semestres anteriores, a classificação para premiação na solenidade de colação de grau era realizada considerando o 1º, 2º e 3º lugares para o maior número de horas de integralização de atividades complementares e o 1º, 2º e 3º lugares para o maior NSG. Entretanto, não foram encontrados registros no Colegiado que estabeleçam formalmente os critérios adotados para essa seleção. Para evitar que alunos desperiodizados, com maior tempo de curso em razão de reprovações ou trancamentos ou alunos que tenham realizado reopção convertendo horas do curso anterior em formação livre fossem incluídos na classificação, é computado, para a o prêmio de horas integralizadas, somente as horas integralizadas em atividades optativas de alunos originários daquela turma (ingresso no mesmo semestre). Atualmente, o Colegiado está verificando a trajetória acadêmica de cada discente para confirmar se o aluno efetivamente ingressou na turma que está colando grau.

11-Representante COLGRAD na cerimônia de inauguração do Banco de Instrumentais – Com grande satisfação, teremos a presença da Reitora da UFMG no evento de inauguração do Banco de

99 Instrumentais, cerimônia a ser realizada no auditório da Faculdade de Odontologia. Na ocasião, o
100 Colegiado de Graduação será representado pelo Vice-Subcoordenador, Prof. Carlos. O Banco de
101 Instrumentais é uma iniciativa que vem sendo fortemente estimulada e valorizada pela Pró-
102 Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). **12-Visita do NAI** – Recebemos, no mês de julho, o
103 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG (NAI), que realizou três visitas à Faculdade de
104 Odontologia com o objetivo de promover adaptações para estudantes com necessidades
105 específicas nas atividades de laboratórios e clínicas. Na reunião plenária, o Prof. Lucas ressaltou
106 a importância de que esses estudantes preencham o questionário discente no momento do
107 ingresso na UFMG. O preenchimento do formulário possibilita que os docentes identifiquem, no
108 diário de classe, a presença de alunos com necessidades específicas em suas disciplinas.
109 Entretanto, tem sido observado que muitos estudantes com deficiência não declaram sua
110 condição no formulário e, posteriormente, solicitam atendimento especial em determinadas
111 atividades.

112
113 O coordenador do COLGRAD agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da
114 qual lavrou-se a presente ata.

115

116 Belo Horizonte, 11 de agosto de 2025.

117

118

119

120

121 Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu

122 Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG

123